



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Coxim– Estado de Mato Grosso do Sul, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II, art. 16 da LC 101/2000, e à vista do estudo de impacto orçamentário-financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar gastos, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026, correrão por conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual [LOA 2026], estando, portando, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Coxim/MS, 30 de Abril de 2026.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL